



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA nº 02/2016 - CGJM**

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra “c”, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

**RESOLVE:**

**Elogiar** a Dra. Dione Dorneles Silva, matrícula nº 3382141, Juíza da 2ª. Auditoria de Porto Alegre, por ter realizado, durante o segundo semestre de 2015, o maior número de pautas junto aos processos em curso naquela Auditoria (216)<sup>1</sup>.

A Dra. Dione Dorneles Silva, juntamente com sua equipe de trabalho, logrou otimizar as atividades judicantes da Auditoria de designação, superando os demais órgãos auditados em tal indicador.

Assim, na conformidade do artigo 35, inciso III, do Assento Regimental nº 01/2013 – Órgão Especial – do Tribunal de Justiça/RS, adotado por este TJM, demonstrou presteza no exercício das funções.

Publique-se.

[http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=5713&pag=1](http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5713&pag=1)

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXIII Nº 5.713

TJM, Porto Alegre, 15 de Janeiro de 2016.

**CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Juiz Corregedor-Geral**

---

<sup>1</sup> Relatórios do SEGA do dia 14 de janeiro de 2016.